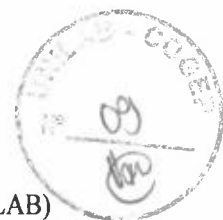




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA SGP Nº 52 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre progressão de servidor por titulação/incentivo à qualificação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Considerando o teor do processo nº 23282.006899/2018-22

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo, **JOSÉ CLAUDIO BORGES DA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE nº **2182597**, ocupante do cargo de Médico, lotado no Núcleo de Assistência a Saúde do Estudante, incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 28 de junho de 2018.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente